



## EDITAL

### EDITAL PROECE/UFJ Nº 03/2026

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, tornam público o Edital Proece/UFJ Nº 03/2026, de 06 de Maio de 2026, Processo nº23854.003675/2026-11, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de discentes para atuarem como monitores no Vem pra UFJ 2026.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria no evento Vem pra UFJ de 2026.

1.2. O evento promove o encontro de estudantes da educação básica com discentes e servidores da Universidade Federal de Jataí. O objetivo é apresentar à comunidade a estrutura e o papel desempenhado pelo profissional de cada área acadêmica, relacionada aos cursos de graduação da UFJ, por meio de salas interativas e palestras. Desta forma, é possível auxiliar os alunos prestes a participarem do SISU no processo de escolha de um curso superior.

1.3. São disponibilizadas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa, no valor de R\$70,00.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3.1. Em ambas as modalidades, o monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal de Jataí e deverá ter sua participação confirmada por meio de lista de presença, a qual deverá ser assinada no local de atuação durante o evento a fim de garantir a certificação.

1.4. São atribuições do Monitor:

a) Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela Proece ou pelos Coordenadores/representantes de Curso no evento, referentes à organização do espaço físico, à recepção e acompanhamento e/ou apresentação dos cursos aos estudantes do ensino médio nas dependências da UFJ;

b) Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados, sendo que os bolsistas devem cumprir carga horária de 8 (oito) horas no dia do evento (03/06/2026).

c) Auxiliar na montagem e desmontagem das salas e oficinas antes e após o evento.

d) Participar das atividades preparatórias e de finalização do evento em horário a ser definido junto à Proece/Coordenação/representante de Curso.

#### 2. DAS BOLSAS DE MONITORIA PARA O EVENTO

2.1. Serão destinadas 02 (duas) bolsas para discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFJ, para cada Coordenação de Curso participante do evento e 05 (cinco) bolsas destinadas à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

2.2. A bolsa será paga diretamente em conta corrente ou poupança, cujo titular seja o próprio bolsista.

2.3. O valor da bolsa a ser paga a cada bolsista selecionado é de R\$70,00.

2.3. Bolsistas Probec não poderão se inscrever para concorrer à monitoria remunerada, uma vez que já são convocados para o evento por serem bolsistas Proece, em edital específico.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir da publicação do edital conforme previsto no item 9. Cronograma.

3.2. As inscrições deverão ser feitas pelo formulário: [Click aqui para se inscrever](#). Será necessário anexar cópia do extrato acadêmico atualizado e formulário de heteroidentificação no caso das bolsas destinadas ao atendimento das políticas de ações afirmativas.

3.3. A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem na UFJ;

3.5. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições duplicadas, incompletas ou com documentações erradas serão automaticamente desclassificadas.

4.2. Após a inscrição, não é permitida alteração de dados.

4.3. Os inscritos serão classificados conforme sua média global apresentada no histórico escolar anexado à inscrição.

4.4. Os dois primeiros colocados de cada curso serão alocados como bolsistas do Curso de matrícula do discente. Tendo os cursos sido contemplados com seus dois bolsistas, todos os demais discentes serão classificados em uma listagem geral, por ordem de média global e prioridade de matrícula, conforme o item 2.1, para classificação dos 05 (cinco) bolsistas destinados à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

4.5. Os candidatos não selecionados para vagas remuneradas poderão participar como monitores voluntários, desde que também tenham manifestado interesse nesta modalidade na ficha de inscrição.

4.6. Caberá a cada Coordenação definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pelo curso durante o Vem pra UFJ 2026, não excedendo o número de 02 (dois) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.7. Caberá à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pela Pró-reitoria durante o Vem pra UFJ 2026, não excedendo o número de 5 (cinco) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.8. A Proece irá classificar os aprovados na ordem decrescente de média global, cabendo às Coordenações de Curso/Proece convocar, na ordem classificatória, os monitores necessários para a execução do evento.

#### **5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE BOLSAS**

5.1. Fica instituída, no âmbito deste edital, a política de ações afirmativas, com reserva de bolsas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, em conformidade com os princípios de equidade, inclusão e promoção da diversidade.

5.2 Do total de 57 (cinquenta e sete) bolsas ofertadas, será assegurada a reserva de 28 vagas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas (PPP), Indígenas ou Quilombolas, distribuídas entre as unidades participantes conforme os critérios estabelecidos neste edital.

5.3 Cada um dos cursos de graduação contemplados neste edital disporá de 2 (duas) bolsas, sendo obrigatoriamente 1 (uma) delas destinada à reserva de vagas, conforme Item 5.2.

5.4 À Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte serão destinadas 5 (cinco) bolsas, das quais 2 (duas) serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

5.5 As vagas reservadas deverão ser preenchidas exclusivamente por candidatos que atendam aos critérios de elegibilidade e que apresentem, anexada ao formulário de inscrição, a Autodeclaração de

Pessoa Preta ou Parda (PPP), Indígena ou Quilombola, conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 deste edital.

5.6 No caso de não preenchimento das vagas reservadas em determinado curso ou na Proece, por ausência de candidatos aptos, as bolsas poderão ser remanejadas para ampla concorrência no âmbito da respectiva unidade, conforme deliberação da comissão organizadora.

5.7 A veracidade da autodeclaração poderá ser objeto de verificação, nos termos das normativas institucionais vigentes.

## 6. DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1 A pessoa que se autodeclarar negra (preta ou parda), indígena ou quilombola, deverá, obrigatoriamente, ser avaliada adicionalmente pela Comissão de Heteroidentificação da UFJ.

6.2 De acordo com a resolução CONSUNI n.º 008/2022, Art. 16, pessoas que tiverem necessidade de comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação e não o fizerem, ou se recusarem à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, não serão consideradas elegíveis para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderão concorrer à reserva de vagas.

6.3 A ficha de autodeclaração de pessoa negra preta, negra parda, indígena ou quilombola, deverá estar preenchida com antecedência, mas não assinada e nem datada. Estes últimos dados devem ser preenchidos durante a entrevista a pedido da presidência da Banca de Heteroidentificação. O documento consta no Anexo 1 deste edital.

6.4 O não enquadramento à candidatura de pessoa negra (preta/parda), indígena ou quilombola pela Comissão de Heteroidentificação não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. A lista preliminar das inscrições homologadas será divulgada na página da Proece (<https://proece.ufj.edu.br/>) na área destinada a este processo seletivo, conforme cronograma do item 8 deste Edital;

7.2. O recurso contra a homologação das inscrições deve ser realizado por meio do preenchimento do formulário próprio durante o período previsto no Cronograma ([Click aqui para Recurso contra a Homologação das Inscrições](#))

7.3. O resultado preliminar será divulgado na página da Proece (<https://proece.ufj.edu.br/>) na área destinada a este processo seletivo, conforme cronograma do item 8 deste Edital, após publicação da lista final das inscrições homologadas.

7.4. Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar, por meio do preenchimento do formulário próprio durante o período previsto no Cronograma ([Click aqui para Recurso contra o Resultado Preliminar](#))

7.5. O resultado final será divulgado na página da Proece (<https://proece.ufj.edu.br/>) na área destinada a este processo seletivo, conforme cronograma do item 8 deste Edital, por meio da publicação da listagem dos selecionados após o julgamento de todos os recursos interpostos.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao estudante, bolsista ou voluntário, que concluir a monitoria no Vem pra UFJ 2026 será emitido certificado no Sigaa, pelo módulo de Extensão, com carga horária atribuída de acordo com a frequência indicada pela Proece/Coordenação/representante de Curso.

## 9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06/05/2026	Publicação do Edital n.º03/2026 de 06 de maio de 2026, na página da Proece, <a href="https://proece.ufj.edu.br/">https://proece.ufj.edu.br/</a>
até 48 horas após a publicação do edital	Solicitação de impugnação do edital

da publicação do edital até 11/05/2026	Período de inscrição
12/05/2026 até meio dia	Publicação da lista preliminar das inscrições homologadas
12 a 13/05/2026 até meio dia	Período para interposição de recursos
13/05/2026	Publicação da lista final das inscrições homologadas e cronograma das entrevistas de heteroidentificação
14 a 15/05/2026	Comissão de heteroidentificação, caso necessária.
18/05/2026	Publicação do resultado preliminar
19 a 20/05/2026	Período para interposição de recursos
21/05/2026	Publicação do resultado final
03/06/2026	Realização do Vem pra UFJ 2026

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Caso o monitor descumpra as exigências deste edital ou cometa atos de irregularidade durante o evento, será afastado das atividades sem direito à remuneração e/ou à certificação;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

Jataí, 06 de maio de 2026.

Erin Caperuto de Almeida

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 06/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582922** e o código CRC **88A999AF**.